



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 625, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007 . \***

A **PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal de Juiz de Fora**, Gessilene Zigler Foine, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Resolução n. 20/2006 do Conselho Superior, e das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n. 497, de 08 de outubro de 2007, do Magnífico Reitor, e tendo em consideração o que consta do Proc. 23071.009825/2007-36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica, neste ato, e nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990, prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria n. 509, de 10 de outubro de 2007 (publicada no dia 18 e republicada no dia 19 de outubro de 2007), e ratificada nos termos da Portaria n. 565, de 07 de novembro de 2007 (publicada na mesma data), para os fins de apurar os fatos nelas referidos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2007.

**Gessilene Zigler Foine**

Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF

\* Publicado em 17 de janeiro de 2008.